

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 384/2015

Dispõe sobre suspensão de vínculo

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8517426-93.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JUCIENE MARIA DE ARRUDA PINTO, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, lotada na Seção de Contadoria do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 3587, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 10 de novembro de 2014 a 2 de maio de 2016, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeada para o cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 404/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500001-18.2015.8.06.0163, do interesse do(a) Dr(a). CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz(a) Substituto Titular da Comarca de Guaraciaba do Norte, RESOLVE conceder 05 (cinco) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.110,30 (um mil, cento e dez reais e trinta centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de São Benedito, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 385/2015

Dispõe sobre suspensão de vínculo

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514225-93.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a HYGO CAVALCANTE DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária , lotado na 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 5635, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 23 de setembro de 2014 a 15 de março de 2016, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Ipaporanga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 386/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº

12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º julho de 2008,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500083-66.2014.8.06.0007,
RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a partir de 23 de fevereiro de 2015, ANA KARLA MOURÃO MAIA ARRUDA, Técnica Judiciária, matrícula nº 201726, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliadora da 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear JACILENE VIEIRA DE ALENCAR, Técnica Judiciária, matrícula nº 3215, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 405/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500006-53.2015.8.06.0094, do interesse do(a) Dr(a). JOÃO PIMENTEL BRITO, Juiz(a) Substituto(a) Titular da Comarca de Ipaumirim, RESOLVEM conceder 07 (sete) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.554,42 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 523,28 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Baixio e vinculada de Umari, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 406/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500020-46.2015.8.06.0091, do interesse do(a) Dr(a). HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, RESOLVEM conceder 13 (treze) diária(s) sendo, 05 (cinco) diária(s) com pernoite, no valor unitário 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 08 (oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.207,50 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.433,26 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), em virtude de respondência pela 1ª Vara da Comarca de Várzea Alegre e pela Comarca de Cedro, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 367/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FABIANO DAMASCENO MAIA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da comarca de QUIXADÁ-CE, da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 0203, relativa ao processo nº 8503097-45.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE